

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2023
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023)

O Juiz de Direito Dr. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Presidente da Comissão Examinadora para a realização de Concurso Público, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

1. Item 1.2. do Capítulo 1 – Dos Cargos:

Leia-se como segue e não como constou:

Cargo	Vencimentos (R\$)
Escrevente Técnico Judiciário	R\$ 5.810,17
Técnico em Comunicação e Processamento de Dados Judiciário	R\$ 6.915,74
Analista de Sistemas Judiciário	R\$ 7.796,67
Contador Judiciário	R\$ 8.518,15

2. Item 10.1. e seus subitens do Capítulo 10 – Do Julgamento da Prova e Habilitação:

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. DA PROVA OBJETIVA

10.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = [(CG \times 1) + (CE \times 2)] / 3$$

Onde:

NP = Nota da prova objetiva

CG = Número de acertos nas questões de conhecimentos gerais.

CE = Número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

10.1.2. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% do máximo de pontos, bem como não zerar em nenhum dos componentes dessa prova (Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico-Matemático; Noções de Informática; Raciocínio Lógico; e Conhecimentos Específicos), conforme o cargo.

10.1.3. Os candidatos ausentes e os não habilitados na prova objetiva serão eliminados deste Concurso Público.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 27 de junho de 2023.